

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002-01/2013

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para acompanhamento e análise da aquisição e construção da Sede própria do Poder Legislativo.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Lajeado nos termos do art. 65, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, para acompanhamento e análise da aquisição e/ou construção da Sede própria do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Heitor Luiz Hoppe, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Waldir Sérgio Gisch, Delmar Portz, Ernani Teixeira da Silva, Djalmo da Rosa e Sérgio Miguel Rambo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Kniphoff
Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Considerando que as atuais acomodações onde se encontra a Câmara de Vereadores de Lajeado apresentam um espaço físico reduzido para a demanda e sendo que a mesma está locada, há necessidade urgente de buscar espaço condizente para o Poder Legislativo de Lajeado.

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Kniphoff
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.669

Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado para acompanhamento e análise da aquisição e/ou construção da Sede própria do Poder Legislativo.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Lajeado nos termos do art. 65, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, para acompanhamento e análise da aquisição e/ou construção da Sede própria do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores: Heitor Luiz Hoppe, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Waldir Sérgio Gisch, Delmar Portz, Ernani Teixeira da Silva, Djalmo da Rosa e Sérgio Miguel Rambo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 16 de janeiro de 2013.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado, comunica aos Senhores Vereadores os integrantes da Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado **para acompanhamento e análise da aquisição e/ou construção da Sede própria do Poder Legislativo.**

A Comissão é integrada pelos seguintes Vereadores:

Sérgio Luiz Kniphoff – Presidente da Comissão

Sérgio Miguel Rambo – Vice-Presidente

Heitor Luiz Hoppe

Carlos Eduardo Ranzi

Waldir Sérgio Gisch

Delmar Portz

Ernani Teixeira da Silva

Djalmo da Rosa

